LEI Nº 1.268/72

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA: A RUA 95, DO BAIRRO SENHORA DA CONCEIÇÃO, PASSA A DENOMINAR-SE "JOSÉ DE ASSUNÇÃO"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua 95, do Bairro Senhora da Conceição, que se inicia na Rua Dr. Paládio Albino e termina além do cruzamento da Rua Euclides Ascendino, passa a denominar se JOSÉ DE ASSUNÇÃO.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 18 DE MAIO DE 1972.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -